

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE A
E DA SUBCLASSE B DA CLASSE ÚNICA DO

BLUEOAK SPECIAL SITUATIONS I FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIP MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 55.219.936/0001-08

CÓDIGO ISIN DAS COTAS A DO FUNDO Nº BR0JT8CTF001

CÓDIGO ISIN DAS COTAS B DO FUNDO Nº BR0JT8CTF019

CÓDIGO DAS COTAS A NO BALCÃO B3: 5602924CLA

CÓDIGO DAS COTAS B NO BALCÃO B3: 5602924CLB

Registro da Oferta das Cotas A na CVM sob o CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/144, em 04 de junho de 2024*

Registro da Oferta das Cotas B na CVM sob o CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/145, em 04 de junho de 2024*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 76 da Resolução CVM 160, o **BLUEOAK SPECIAL SITUATIONS I FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIP MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 55.219.936/0001-08 (“**Fundo**”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrito no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, credenciado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), a **BLUEOAK INVESTMENTS ASSET LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 400, 12º, conjunto 121, CEP 01454-901, inscrita no CNPJ sob o nº 48.392.830/0001-38, credenciado pela CVM para o exercício profissional da atividade de administração de carteiras e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 20.909, de 01 de junho de 2023, na qualidade de gestora do Fundo (“**Gestora**” e, em conjunto com o Fundo e com a Administradora, “**Ofertantes**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, conforme acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”) comunicam, na data deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), o encerramento da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 400.000 (quatrocentas mil) cotas, sem considerar as Cotas do Lote Adicional, em classe única, divididas em 2 (duas) subclasses, quais sejam: cotas da subclasse A (“**Cotas A**”) e cotas da subclasse B (“**Cotas B**”) e, em conjunto com as Cotas A, indistintamente, referidas como “**Cotas**”), integrantes da 1ª (primeira) emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais, em série única, com preço unitário de emissão de R\$1.000,00 (um mil reais) por Cota (“**Preço de Emissão**”). No âmbito da Oferta, não houve o exercício da opção de emissão do Lote Adicional, perfazendo o montante total 185.035 (cento e oitenta e cinco mil e trinta e cinco) Cotas, equivalente ao montante de:

R\$ 185.035.000,00

(cento e oitenta e cinco milhões e trinta e cinco mil reais)

No âmbito da Oferta, foi observado o sistema de vasos comunicantes (“**Sistema de Vasos Comunicantes**”), em que a quantidade de Cotas A e/ou de Cotas B subscritas, conforme o caso, foi compensada da quantidade total de Cotas A e/ou de Cotas B (“**Emissão**” e, sendo para as Cotas A, a “**Oferta Cotas A**”, para as Cotas B, a “**Oferta Cotas B**”, todas em conjunto referidas como “**Oferta**”). Nesse sentido, (i) no âmbito da Oferta Cotas A foram colocadas 104.185 (cento e quatro mil, cento e oitenta e cinco) Cotas A, perfazendo a Oferta Cotas A o montante de R\$ 104.185.000,00 (cento e quatro milhões e cento e oitenta e cinco mil reais); e (ii) no âmbito da Oferta Cotas B foram colocadas 80.850 (oitenta mil, oitocentas e cinquenta) Cotas B, perfazendo a Oferta Cotas B o montante de R\$ 80.850.000,00 (oitenta milhões e oitocentas e cinquenta mil reais).

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

BLUEOAK SPECIAL SITUATIONS I FEDER
ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO





Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o montante mínimo da Oferta de 50.000 (cinquenta mil) Cotas, equivalente a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (“Montante Mínimo da Oferta”) e a quantidade de Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto Definitivo, foi reduzida de 400.000 (quatrocentas mil) Cotas para 185.035 (cento e oitenta e cinco mil e trinta e cinco) Cotas.

Os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram do Procedimento de Alocação, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta (sem considerar eventuais Cotas do Lote Adicional), e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Cotas para as Pessoas Vinculadas.

A Instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**. Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Nº	Tipo de Investidor Cotas A	Nº de Investidores	Nº de Novas Cotas A Adquiridas
1	Pessoas físicas	1.972	91.274
2	Clubes de investimento	-	-
3	Fundos de investimento	-	-
4	Entidades de previdência privada	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-
6	Investidores estrangeiros	-	-
7	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	-	-
8	Demais instituições financeiras	-	-
9	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	-	-
10	Demais pessoas jurídicas	69	5.882
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	236	7.029
Total		2.277	104.185

Nº	Tipo de Investidor Cotas B	Nº de Investidores	Nº de Novas Cotas B Adquiridas
1	Pessoas físicas	73	60.400
2	Clubes de investimento	-	-
3	Fundos de investimento	6	6.900
4	Entidades de previdência privada	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-
6	Investidores estrangeiros	-	-
7	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	-	-
8	Demais instituições financeiras	-	-
9	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	-	-
10	Demais pessoas jurídicas	2	4.580
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	9	8.970
Total		90	80.850

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Subclasse A e da Subclasse B da Classe Única do Blueoak Special Situations I Feeder Fundo De Investimento Em Cotas De FIP Multiestratégia – Responsabilidade Limitada” (“Prospecto Definitivo” ou “Prospecto”, sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM A TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NO ITEM 7.1 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O CÓDIGO ANBIMA. OS SELOS ANBIMA INCLUÍDOS NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NÃO IMPLICAM RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA DETENTOR DE COTAS É LIMITADA AO VALOR DAS COTAS SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DA PARTE GERAL DA RESOLUÇÃO CVM 175, OBSERVADO O FATOR DE RISCO “RISCO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO” DESCRITO NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

O REGISTRO DA OFERTA FOI REQUERIDO JUNTO À CVM E CONCEDIDO EM 04 DE JUNHO DE 2024, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO DEFINITIVO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

AO INVESTIDOR FOI RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO DEFINITIVO, DA LÂMINA E DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS.

São Paulo, 04 de julho de 2024.



COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADORA



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA



**BLUEOAK SPECIAL SITUATIONS I FEDER
ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**